



# Prefeitura Municipal de Taquaritiba

Estado de São Paulo

LEI Nº 460/76

DE 22 DE SETEMBRO DE 1.976

## DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sua sessão ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 1.976, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício um crédito suplementar no valor de Cr\$662.000,00 (seiscientos e sessenta e dois mil cruzeiros) destinados a suplementação das seguintes verbas do Orçamento em vigor:-

- 2 ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
- 2.2- Secretaria
- 2.2-3.000 Despesas Correntes
- 2.2.3.100 Despesas de Custeio
- 2.2-3.111-0307021-Pessoal Civil-01-Vencimentos e Vantagens Fixas
  - A-Vencimentos da Secretária.....Cr\$ 3.500,00
- 3 DEPARTAMENTO DA FAZENDA
- 3.1- Contabilidade
- 3.1-3.000 Despesas Correntes
- 3.1-3.100 Despesas de Custeio-3110-Pessoal
- 3.1-3111-0309040- Pessoal Civil-01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas
  - A-Vencimentos do Contador.....Cr\$23.000,00
  - B-Vencimentos de Auxiliares do Contador..Cr\$6.000,00
- 3.1-3.100 DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1-3111-0309040- Pessoal Civil-01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas
  - C-Adicional por tempo de Serviço.....Cr\$ 250,00
- 3.2- TESOURARIA
- 3.2-3.000 Despesas Correntes
- 3.2-3.100 Despesas de Custeio- 3110-Pessoal
- 3.2-3111-0308030- Pessoal Civil-01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas
  - A- Vencimentos do Tesoureiro.....Cr\$5.000,00
- 3.2-3.100 Despesas de Custeio
- 3.2-3111-0308030- Pessoal Civil-Vencimentos e Vantagens Fixas-C-Vencimentos do Auxiliar do Tesoureiro.....Cr\$3.750,00
- 4 ENCARGOS MUNICIPAIS
- 4.2- Previdência Social
- 4.2-3.000 Despesas Correntes
- 4.2-3.200 Transferências Correntes
- 4.2-3.250-1584494-Contribuição de Previdência Social-D-Retenção Mensal do P.A.S.E.P- F.P.M.....Cr\$5.000,00
- 4.3- Junta de Alistamento Militar
- 4.3-3.000 Despesas Correntes
- 4.3-3.100 Despesas de Custeio-3110-Pessoal
- 4.3-3.111-0628040 Pessoal Civil-01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas
  - A- Vencimentos do Secretário da JAM....Cr\$4.500,00
- 6 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 6.1- Escolas Municipais
- 6.1-3.000 Despesas Correntes
- 6.1-3.100 Despesas de Custeio-3.110-Pessoal
- 6.1-3111-0842188- Pessoal Civil-01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas
  - B-Salários de Serventes.....,Cr\$35.000,00
- 6.1-3.100 Despesas de Custeio
- 6.1-3.120-0842188-Material de Consumo-C-Aquisição de Combustíveis e lubrificantes.....Cr\$ 5.000,00
- 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 8.1- Gabinete da Chefia
- 8.1-3.000 Despesas Correntes

continua fls. II





# Prefeitura Municipal de Taquaritiba

Estado de São Paulo

Fls. II

8.1.3.100- Despesas de Custeio-3.110-Pessoal  
8.1-3.111-0307021- Pessoal Civil-01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas  
B-Adicional por tempo de Serviço...Cr\$ 1.500,00  
8.4- Vias Públicas  
8.4-3.000 Despesas Correntes  
8.4-3.100 Despesas de Custeio-3.110-Pessoal  
8.4-3.111-1058323-Pessoal Civil-01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas  
Vencimentos de Mensalistas.....Cr\$40.000,00  
8.4-4.000 Despesas de Capital  
8.4-4.100 Investimentos  
8.4-4.110-1058323-Obras Públicas-B-Fabricação e colocação de guias e  
sargetas.....Cr\$80.000,00  
8.5- Conservação de Rodovias  
8.5-3.000 Despesas Correntes  
8.5-3.100 Despesas de Custeio-3.110-Pessoal  
8.5-3.111-1688534 Pessoal Civil-01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-  
Vencimentos de Mensalistas-F.P.M....Cr\$30.000,00  
8.5-3.100- Despesas de Custeio  
8.5-3.120-1688534 Material de Consumo-B-Aquisição de peças para veícu  
los, comb., madeiras e outros-F.P.M..Cr\$50.000,00  
8.5-3.200 Transferências Correntes  
8.5-3.230 Transf.de Assist.e Previdência Social  
8.5-3.233-1688534-Salário de Família-01.00-Pessoal Civil  
Pagamento de salário de família.....Cr\$ 3.000,00  
8.6- Reparações Diversas  
8.6-3.000 Despesas Correntes  
8.6-3.100 Despesas de Custeio-3.110-Pessoal  
8.6-3.111-1058323-Pessoal Civil-01-00-Vencimentos e Vantagens Fixas  
A-Salário de Mensalistas.....Cr\$150.000,00  
8.6-3.200 Transferências Correntes  
8.6-3.230 Transf.Assist.e Prev.Social.....Cr\$  
8.6-3.233-1058323-Salário de Família-01.00-Pessoal Civil  
Pagamento de salário de Família.....Cr\$ 3.000,00  
8.7- Água e Esgoto  
8.7-3.000 Despesas Correntes  
8.7-3.100 Despesas de Custeio-3.110-Pessoal  
8.7-3.111-1376447-Pessoal Civil-01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas  
D- Adicional por tempos de serviço...Cr\$ 500,00  
8.7-3.200 Transferências Correntes-3.230-Transf.Assist.Prev.  
Social  
8.7-3.233-1376447- Salário de Família-01.00-Pessoal Civil  
Pagamento de salário de família.....Cr\$ 3.000,00  
8.9-~~1~~ Limpeza Pública  
8.9-3.000 Despesas Correntes  
8.9-3.100 Despesas de Custeio  
8.9-3.111-1060325- Pessoal Civil-01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas  
Vencimentos de diaristas e mensalistas..Cr\$20.000,00  
8.9-3.100 Despesas de Custeio  
8.9-3.120-1060325-Material de Consumo-Aquisição de combustíveis, lubri  
ficantes e outros-F.P.M.....Cr\$20.000,00  
8.10- Iluminação Pública  
8.10-3.000 Despesas Correntes  
8.10-3.100 Despesas de Custeio  
8.10-3.130-1060327-Serviços de Terceiros- Pagamento de Energia Elétrica  
F.P.M.....Cr\$70.000,00  
8 Departamento de Obras e Serviços  
8.11 Praças, Parques e Jardins  
8.11-3.000 Despesas Correntes  
8.11-3.100 Despesas de Custeio-3.110-Pessoal  
8.11-3.111-1060328-Pessoal Civil-01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas  
Vencimentos de Mensalistas.....Cr\$25.000,00

continua fls. III





# Prefeitura Municipal de Taquaritiba

Estado de São Paulo

Fls. III

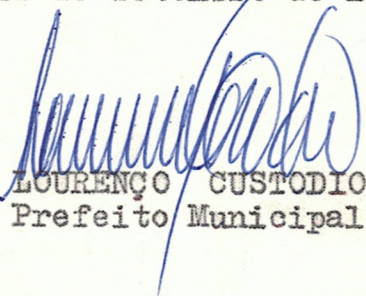
8.12- MATADOURO  
8.12-3.000 Despesas Correntes  
8.12-3.100 Despesas de Custeio- 3.110-Pessoal  
8.12-3.111-0416353-Pessoal Civil-01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas  
Vencimentos de Mensalistas.....Cr\$ 25.000,00

8 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
8.6- Reparações Diversas  
8.6-3.000 Despesas Correntes  
8.6-3.100 Despesas de Custeio  
8.6-3.130-1058323-Serviços de Terceiros-A-Reparos, conservação e  
adaptações diversas.....Cr\$ 50.000,00

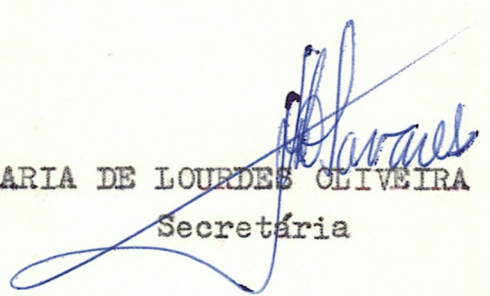
ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquaritiba, aos 22 de setembro de 1.976.

  
LOURENÇO CUSTODIO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M. data supra.

  
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA TAVARES  
Secretária